

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2020
ENTIDADE: Lar Santo Antônio
CNPJ: 59.766.717/0001-91

Carmen Eliza Garcia, inscrito no CPF 718.074.208-25, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ 46.429.379/0001-50, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua: Gelson Dias Fialho, 45 - Jd. Dona Tereza - São João Da Boa Vista - SP

Finalidade estatutária: Promover ações e prestar serviços, gratuitamente, de atenção às necessidades da criança, do adolescente e da família do Município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo; Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente, através de propostas efetivas de promoção e proteção da vida individual e coletiva; Elaborar, promover e apoiar estratégias e ações inovadoras e comprometidas com o atendimento às necessidades da criança, do adolescente e da família, visando sua aplicação prática; Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas intersetoriais nos níveis federal, estadual e municipal, visando garantir a universalidade e qualidade de atenção à criança, ao adolescente e a proteção à sua família, na perspectiva de concretizar o direito e as oportunidades de acesso aos bens socioculturais necessários ao desenvolvimento humano e social; Prestar serviços gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação de clientela, na área específica de atendimento àqueles que dele necessitarem; Os objetivos da entidade serão voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 003/2017 Aditivos: 03/2020; 1/2018; 2/2019.

Objeto: Termo de Colaboração 03/2017 - Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos

Datas das Prestações de Contas Parciais: 01/2020 - 10/03/2020; 02/2020 - 09/04/2020; 03/2020 - 29/05/2020; 04/2020 - 09/04/2020; 05/2020 - 09/07/2020; 06/2020 - 23/07/2020; 07/2020 - 21/08/2020; 08/2020 - 28/09/2020; 09/2020 - 09/11/2020; 10/2020 - 11/11/2020; 11/2020 - 30/11/2020; 12/2020 - 09/12/2020.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	06/02/2020	000	0,00
Estadual	06/03/2020	000	0,00
Estadual	03/04/2020	1094/2020	8.676,50
Estadual	05/05/2020	000	0,00
Estadual	07/05/2020	000	0,00

Estadual	07/05/2020	000	0,00
Estadual	04/06/2020	4261/2020	7.590,85
Estadual	04/06/2020	1094/2020	2.685,24
Estadual	03/07/2020	4261/2020	4.184,74
Estadual	05/08/2020	000	0,00
Total do Repasse Estadual			23.137,33
Municipal	06/01/2020	9124/3	1.356,09
Municipal	06/01/2020	12727/2019	716,00
Municipal	05/02/2020	1093/2020	1.356,09
Municipal	05/02/2020	1093/2020	8.652,40
Municipal	04/03/2020	1093/2020	8.652,40
Municipal	04/03/2020	1093/2020	1.356,09
Municipal	03/04/2020	1093/2020	1.331,99
Municipal	06/04/2020	0	0,00
Municipal	06/05/2020	4260/2020	9.535,97
Municipal	06/05/2020	1093/2020	740,12
Municipal	05/06/2020	000	0,00
Municipal	03/07/2020	4260/2020	6.091,35
Municipal	05/08/2020	4260/2020	3.425,36
Total do Repasse Municipal			43.213,86
Valor Total dos Repasses			66.351,19

Recurso	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Estadual	17.361,98	192,69	40.692,00
Municipal	132,46	150,99	31.924,81
Recurso	Valor Glosado	Saldo Devolvido aos cofres públicos	Saldo Vinculado Reprogramado
Estadual	19,83	0,00	0,00
Municipal	2.304,73	11.572,50	0,00
Recurso	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesas Pagas pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Estadual	0,00	19,83	0,00
Municipal	-0,02*	2.304,73	0,00

*Despesa glosada de R\$ 0,02 em novembro de 2019, com previsão de reembolso em 2020.

AFIRMA-SE:

Que as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com execução das razões da não consecução ou extrapolção das metas pactuadas;

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que houve a disponibilização, pela Organização da Sociedade Civil, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária.

Que os originais comprovantes de gastos contêm a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de repasse e do número de ajuste, bem como deste Órgão concessor.

Que houve a disponibilização, pela Organização da Sociedade Civil, das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quanto a aplicação dos recursos com gastos com pessoal.

Que o ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público e social.

A existência e o funcionamento regular do Controle Interno neste Órgão Concessor, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsáveis: as Sras. Julia Teixeira de Carvalho CPF 123.069.336-00 e Juliane Poiano Celeiro CPF 346.116.428-36.

A existência e o funcionamento regular da Controladoria da Administração Indireta neste Órgão Concessor, responsável pela fiscalização dos atos envolvendo recursos públicos nas Instituições do Terceiro Setor, e tem como responsáveis: Ana Paula de Toledo CPF 394.621.628-59, Fernando Henrique Simões CPF 368.377.738-95, Hélio Alves Fortunato Junior CPF 264.739.658-23, Natália Nholo Gomes CPF 335.265.508-16.

Que houve visita(s) *in loco*, pelo Órgão Concessor para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto da parceria.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

São João da Boa Vista/SP, 22 de março de 2021.



Carmen Eliza Garcia

Diretora do Departamento de Assistência Social